



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 192/2021, 05 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de **Licença por motivo de Doença em pessoa da Família** a Servidor Efetivo Sr^a **Maria Aparecida Monção de França**, e dá outras providências”.

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **LICENÇA** por Motivo de Doença em pessoa da Família à Servidora Público Municipal Efetiva **Matricula nº 266.1 – Maria Aparecida Monção de França**, lotada na Secretaria de Saude no Cargo de Recepcionista, em conformidade com Seção III Artigo 104, parágrafos 1 e 2 da Lei nº 199 Estatuto dos Servidores Publico do Município de Juscimeira, a partir de 05/08/2021.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Agosto de 2021.


NASSIN EL DIN FARAH
Secretário de Saúde


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal